



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

2
EX-83
2.19

LEI Nº 3.533, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DE CARGO CONSTANTE DO ANEXO 1, DA LEI Nº 3.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.993.

Eu, **ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O cargo de MERENDEIRO, constante do ANEXO 1 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, integrante da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, que "DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI", fica redenominado para "SERVENTE DE ESCOLA".

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADV. LUIZ CARLOS SANCHEZ MANCUSO
Secretário de Administração

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Diretor Substituto do Departamento
de Expediente e Comunicações
Administrativas